

DECRETO Nº 8.699, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**REVOGA EM SUA TOTALIDADE O
DECRETO Nº 7.839, DE 01 DE FEVEREIRO
DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no art. 69, “VI” da Lei Orgânica do Município de Iturama, expedir decretos com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

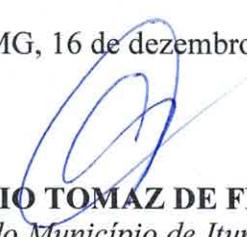
CONSIDERANDO a requisição de lavra do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Estreito, Estado do Maranhão, solicitando a cessão do servidor Jean Carlos de Almeida Vester, para exercer cargo comissionado junto ao Município, Ofício nº. 016/2024 - SEMAD.

DECRETA:

Art. 1º. Art.1º Fica revogado, a partir de 16 de dezembro de 2024, em sua totalidade, o decreto nº 7.839, de 01 de fevereiro de 2021, que concedeu ao servidor, Jean Carlos de Almeida Vester, licença para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 04 (quatro) anos a partir de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 16 de dezembro de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
16/12/2024.



Secretário Municipal de Governo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 07.070.873/0001-10

OFÍCIO Nº 016/2024 – SEMAD

Estreito-MA, 30 de outubro de 2024.

À

Prefeitura Municipal de Iturama - MG
Setor de Recursos Humanos

Assunto: **Requisição de Servidor para ocupar cargo comissionado.**

Prezado Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Estreito – MA, vem por meio deste, requisitar o servidor **Jean Carlos de Almeida Vester**, CPF 988.242.016-87, ocupante de cargo efetivo nessa Prefeitura Municipal de Iturama - MG, para exercer cargo comissionado junto à nossa administração.

O servidor Jean Carlos de Almeida Vester, atualmente lotado na Prefeitura de Iturama em outra função, possui experiência e qualificação na área jurídica que são de grande interesse para o nosso município.

Dada sua competência e formação, sua atuação como **assessor jurídico** junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública de Estreito - MA será de suma importância para o desenvolvimento das atividades do referido órgão.

Dessa forma, solicitamos a requisição do servidor para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Estreito – MA, no período de novembro de 2024 a dezembro de 2028, com fulcro no Inciso I, do Artigo 119, da Lei 2.692, de 11/09/1992, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iturama-MG.

Esta requisição se justifica pela necessidade de contar com o conhecimento e competência do servidor para atender às demandas do município em um cargo comissionado.

Certos de contarmos com a compreensão e colaboração, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Portaria 001/2023